

PORTARIA Nº 564 DE 07 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) VERA LÚCIA EVANGELISTA DOS SANTOS, Matrícula: 57190973/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) CAPS GRÃO PARÁ III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.10.2019 A 28.10.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1322651

PORTARIA Nº 563 DE 07 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) SILVIA COELI BRAGA DA COSTA, Matrícula: 5674387/2, Cargo: MÉDICO, com lotação no (a) CAPS GRÃO PARÁ III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.10.2020 A 02.10.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1322639

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 578 DE 07 MAIO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) NAZARÉ DOS ANJOS RIBEIRO, Matrícula: 54195138/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) UBS PEDREIRA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.12.2014 A 11.12.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2026 a 30.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1322869

PORTARIA Nº 579 DE 07 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) REGINALDO MENEZES DE FREITAS, Matrícula: 122092/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE ANANINDEUA /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 01.11.2004 A 31.10.2007.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2026 a 29.08.2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1322897

PORTARIA Nº 580 DE 07 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) REGINALDO MENEZES DE FREITAS, Matrícula: 122092/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE ANANINDEUA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.2007 A 31.10.2010.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30.08.2026 a 28.09.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1322917

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 581/2026 – 07/05/2026**

O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964(Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200_/1967- GEP e o Decreto nº 1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) HILDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Lotado no URE MIA 1ºCRS/SESPA, matrícula nº 5160081/1, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, portador(a) do CPF nº 141.632.172-15 Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa = 3390.30 - R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa = 3390.39 - R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)

O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

• Prazo de aplicação: 30 A contar da data de emissão da ordem bancária;
• Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.

Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; () 3.3.90.36.96/99; (X) 3.3.90.39.96/99;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAÚJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1323033

OUTRAS MATÉRIAS**Resolução nº 023 de 06 de maio de 2026**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando que, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 120, de 14 de abril de 2009, que estabelece normas, critérios e procedimentos para o credenciamento/habilitação de unidades hospitalares do SUS que realizam procedimentos de alta complexidade em terapia nutricional enteral e parenteral;

Considerando a Resolução RDC nº 503, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral;

Considerando o Ofício nº 120/2025/SRAS/GASJBB/CHU-UFPA-EBSEH, por meio do qual o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará encaminha o Projeto de Habilitação SUS referente ao Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), visando sua qualificação como Centro de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral, abrangendo os procedimentos 2302 e 2303,

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), em reunião ordinária de 06 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme solicitação da SESMA/Belém, a habilitação do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) como Centro de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 06 de maio de 2026.

Andrea Costa Araújo Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Presidente da CIR MI Secretária da CIR MI

Protocolo: 1322924

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 028 DE 07 DE MAIO DE 2026**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025 e considerando o teor do processo nº 2026/2495277.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) TEREZINHA DE JESUS PIMENTEL DO NASCIMENTO, Cargo: